



SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI
Nº 0497/2024

O inciso XXXVIII do art. 6º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0497/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XXXVIII – desenvolver intersetorialmente estratégias de atenção à saúde integral das pessoas negras;

.....”

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator